



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2019, e dá outras providências.

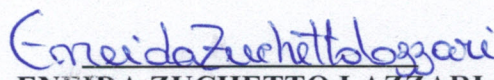
GILSEMAR HONNEF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER** que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul – RS, gestão do Senhor Gilnei Arlindo Luchese (Prefeito) e Luiz Francisco Fagundes (Vice - Prefeito) do exercício de 2019, em conformidade com o parecer nº 21090 do tribunal de contas do estado, referente ao processo nº 003639-0200/19-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, aos 31 de agosto de 2023.


GILSEMAR HONNEF
Presidente


ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Secretária

Publicado em
31/08/2023


Rodrigo Rubert
Técnico Legislativo